

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 227 /2011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 9250/2010-18.162. RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar GEOSERV - SERVIÇO DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.567.436/0004-63 , por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 80 m (Oitenta metros), localizado na AV. A Nº 490 C AV. BELA VISTA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, coordenadas geográficas 16º45'07,72"S/49º07'32,74"W, município de SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, para derivação durante 16 (Dezesseies) horas por dia de 670 l/h (Seiscentos e setenta litros por hora) com finalidade de abastecimento Industrial.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável GO Nº 16802/D

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dias do mês de de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos